

FLUXO DE ACESSO DAS MULHERES COM GRAVIDEZ ECTÓPICA

(ÍNTEGRA E ROTA)



**Atualizado em março
de 2024**

DIRETORIA DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA À SAÚDE

SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE

Fábio Mitidieri

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Walter Gomes Pinheiro Junior

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Vinicius Vilela Dias

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Marli Francisca dos Santos Palmeira

DIRETORIA OPERACIONAL DA SAÚDE – DOPS

Waltenis Braga Silva Junior

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Luan Araújo Cardozo

ELABORAÇÃO:

Alba Patricia Santos Vieira

Ana Carolina C. Moura

Cynthia Gabrielle S. Rocha

Claudivânia de Jesus Farah

Fabiani Alves de Carvalho

Isabela Vilar Novaes

Léa Matos da Silveira

Lourivânia Oliveira Melo Prado

Marcela Borges Leal Valle

Maria Sheila Almeida dos Santos

Marlon Brandam Brandão Rodrigues

Marília Assis P. Barreto

Maynara Lima Franca

Mércia Carina P. Fonseca

Michelle Fontes de S. de O. Costa

Neuzice Oliveira Lima

Kelly Bianca Batalha Costa

Robervânia Nascimento S. Hellstrom

Rebeca Lorena Melo Silva

Valéria Aparecida Leal Caetano

1- OBJETIVO

Atualizar o fluxo de acesso das mulheres com gravidez ectópica íntegra e rota (Urgência/Emergência Obstétrica) na Rede de Atenção à Saúde-RAS, com a premissa de ampliação e qualificação do cuidado na assistência à saúde da mulher.

2 CONCEITOS

2.1 – Gravidez Tópica - a implantação do embrião ocorre na cavidade uterina.

2.2– Gravidez Ectópica - também é conhecida como gravidez extrauterina. Essa implantação embrionária se dá fora do útero (trompas, cavidade abdominal, colo uterino, ovários ou outros locais).

3 – FLUXO DE ACESSO

3.1 – Atendimento Inicial

As mulheres com suspeita ou diagnóstico de gravidez ectópica podem buscar atendimento em qualquer porta de entrada do Sistema Único de Saúde-SUS, como: Unidade Básica de Saúde-UBS, Serviços Ambulatoriais, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital (Hospital de Pequeno Porte-HPP, Hospitais Regionais, Hospital Especializado e Hospital de alta complexidade), Maternidades e Central de Regulação das Urgências-CRU/SAMU 192.

As pacientes devem ser acolhidas, classificadas e atendidas pelo profissional médico (clínico geral ou outro especialista), que fará anamnese e exame físico, e se disponível, realizará exames complementares, para definição do diagnóstico e da terapêutica.

3.2 – Suspeita diagnóstica

Na indefinição diagnóstica, ou seja, nas mulheres sem gravidez confirmada, regular as pacientes para unidade hospitalar mais próxima para atendimento médico, realização de exames complementares e definição da conduta terapêutica.

REGIÃO DE SAÚDE							
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	Aracaju	Lagarto	Itabaiana	Estância	Propriá	N.S. do Socorro	N.S. da Glória
	Hospital Fernando Franco (Zona Sul)	Hospital Universitário de Lagarto-HUL	Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno	Hospital Regional Jessé Andrade	Hospital Regional São Vicente de Paula	Hospital Regional José Franco Sobrinho	Hospital Regional Gov. João Alves Filho
	Hospital Nestor Piva (Zona Norte)						
	Hospital de Urgências de Sergipe Gov. João Alves Filho						

3.3 – Com diagnóstico de gravidez

Nas **mulheres com gravidez confirmada**, porém com indefinição se é tipo tópica ou ectópica, regular as pacientes para Maternidade de risco habitual mais próximo para definição de conduta terapêutica. Segue abaixo relação das maternidades por Região de Saúde:

REGIÃO DE SAÚDE							
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	Aracaju	Lagarto	Itabaiana	Estância	Propriá	N.S. do Socorro	N.S. da Glória
	*Maternidade Santa Isabel	Maternidade Zacarias Junior	Maternidade São José	Hospital Amparo de Maria	Hospital/ Maternidade de São Vicente de Paula	Hospital/ Maternidade Reg. José Franco Sobrinho	Hospital/ Maternidade Reg. Gov. João Alves Filho
	**Maternidade Mun. M ^a de Lourdes S. Nogueira						

*A Maternidade Santa Isabel é referência para 08 municípios da Região de Saúde de Aracaju (São Cristóvão, Laranjeiras, Divina Pastora, Riachuelo, Itaporanga D´Ajuda, Barra dos Coqueiros, Santa Rosa de Lima e Aracaju) e, caso a paciente esteja em algum

serviço localizado em Aracaju (ex.: CAISM), mesmo que seja dos demais municípios do estado.

****** A Maternidade Mun. M^a de Lourdes S. Nogueira é referência para as residentes no município de Aracaju.

3.4 – Com diagnóstico de gravidez ectópica

3.4.1 – Se diagnóstico de gravidez ectópica íntegra – a paciente deverá ser regulada para maternidade de risco habitual mais próxima, citadas anteriormente (item 3.3), para definição da conduta terapêutica.

Situações específicas:

a) Mulher COM comorbidades instáveis - a paciente deverá ser regulada para MNSL para definição da conduta terapêutica.

b) Mulher COM comorbidade estável - a paciente deverá ser atendida/regulada para maternidade de risco habitual.

c) Mulher SEM comorbidade quedê entrada por demanda espontânea na MNSL, e que tenha a indicação para tratamento cirúrgico, regular via NIR para uma das maternidades de risco habitual situada em Aracaju.

3.4.2 – Se diagnóstico de gravidez ectópica rota - a paciente deverá ser regulada, via Central de Regulação das Urgências-CRU, para hospital mais próximo (com cirurgia geral) ou para a maternidade de risco habitual mais próxima, considerando o quadro clínico de instabilidade hemodinâmica. Ambos os serviços devem possuir as condições necessárias para o tratamento imediato.

Nos casos dos municípios (Lagarto, Itabaiana e Estância) que possuem maternidade e hospital regional, regular, preferencialmente, com a maternidade.

REGIÃO DE SAÚDE

	Aracaju	Lagarto	Itabaiana	Estância	Propriá	N.S. do Socorro	N.S. da Glória
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	*Maternidade Santa Isabel	Maternidade Zacarias Junior	Maternidade São José	Hospital Amparo de Maria	Hospital/Maternidade Regional São Vicente de Paula	Maternidade Regional José Franco Sobrinho	Maternidade Regional Gov. João Alves Filho
	**Maternidade Mun. M ^a de Lourdes S. Nogueira						
HOSPITAL	Hospital de Urgências de Sergipe Gov. João Alves Filho	Hospital Universitário de Lagarto-HUL	Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno	Hospital Regional Jessé Andrade			

*A Maternidade Santa Isabel é referência para 08 municípios da Região de Saúde de Aracaju (São Cristóvão, Laranjeiras, Divina Pastora, Riachuelo, Itaporanga D'Ájuda, Barra dos Coqueiros, Santa Rosa de Lima e Aracaju) e, caso a paciente esteja em algum serviço localizado em Aracaju (ex.: CAISM), mesmo que seja dos demais municípios do estado.

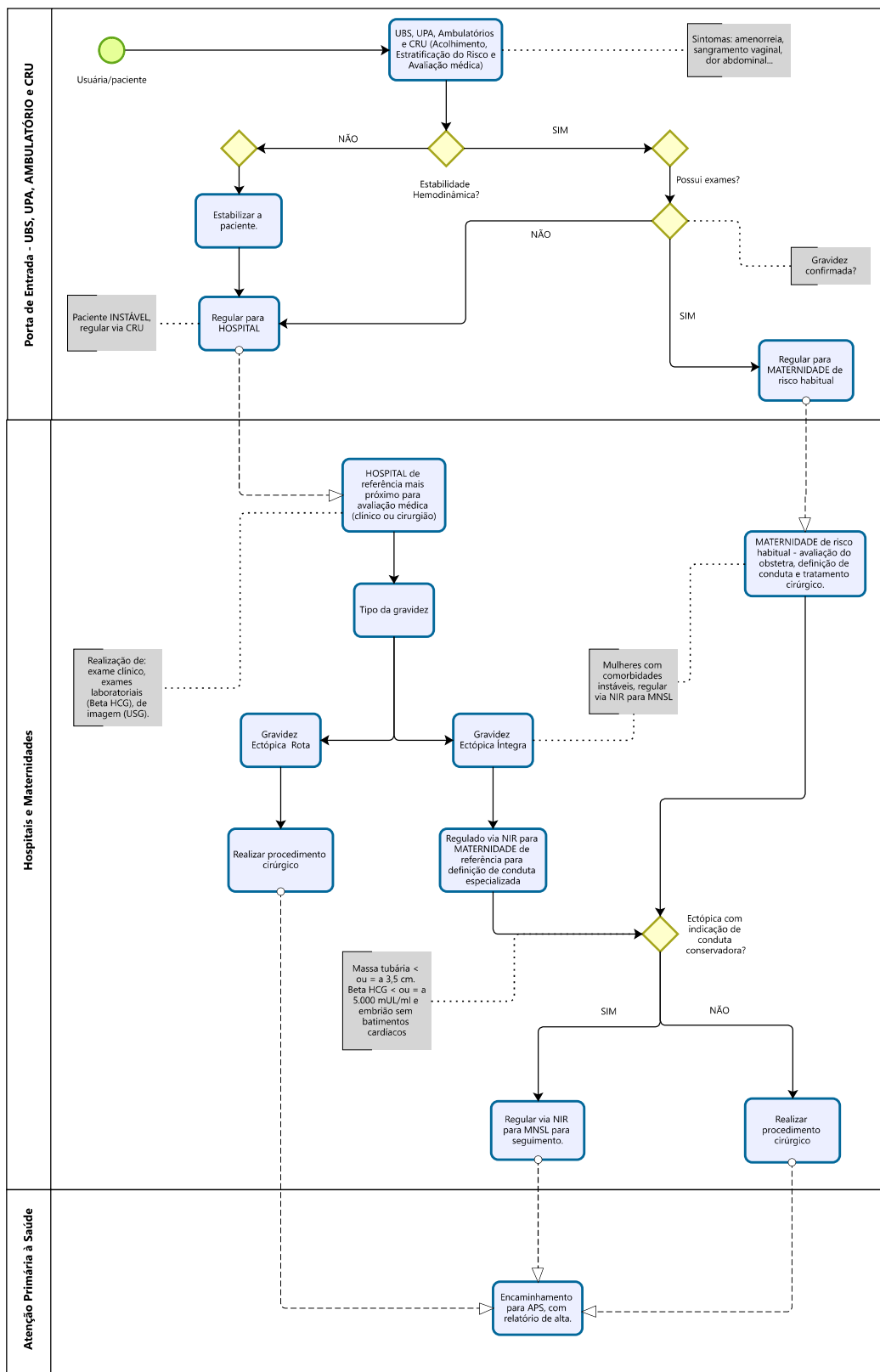
** A Maternidade Mun. M^a de Lourdes S. Nogueira é referência para o município de Aracaju.

3.4.3 – Gravidez Ectópica com indicação de tratamento conservador - as pacientes com gravidez ectópica e que preencham os critérios para tratamento conservador, devem ser reguladas, via Núcleo Interno de Regulação-NIR, para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL. Seguem os critérios de elegibilidade para o tratamento conservador:

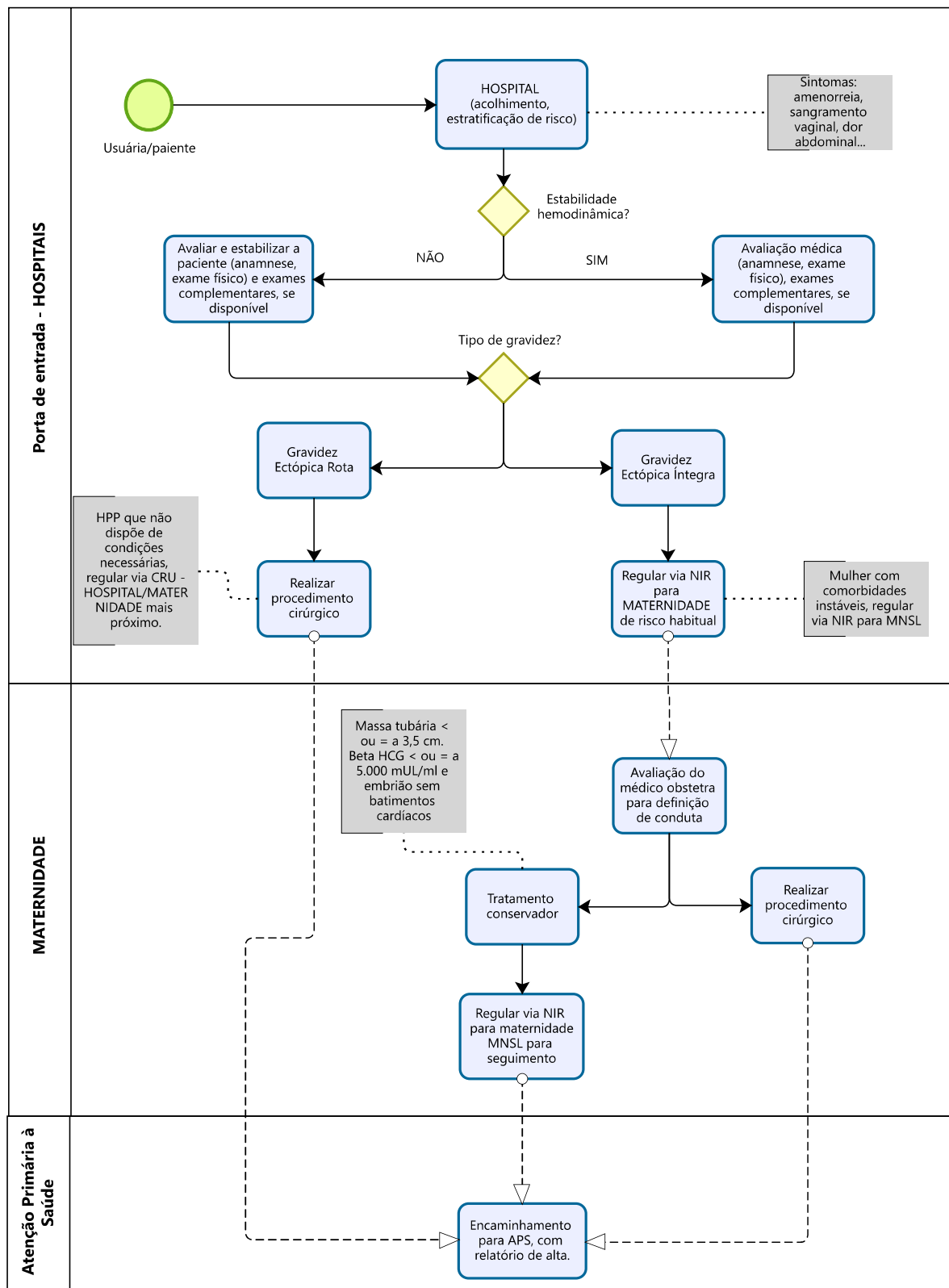
- Massa tubária menor ou igual a 3,5 cm
- Beta hCG quantitativo menor ou igual 5.000 mUI/ml
- Embrião sem batimento cardíaco

4- FLUXOGRAMAS

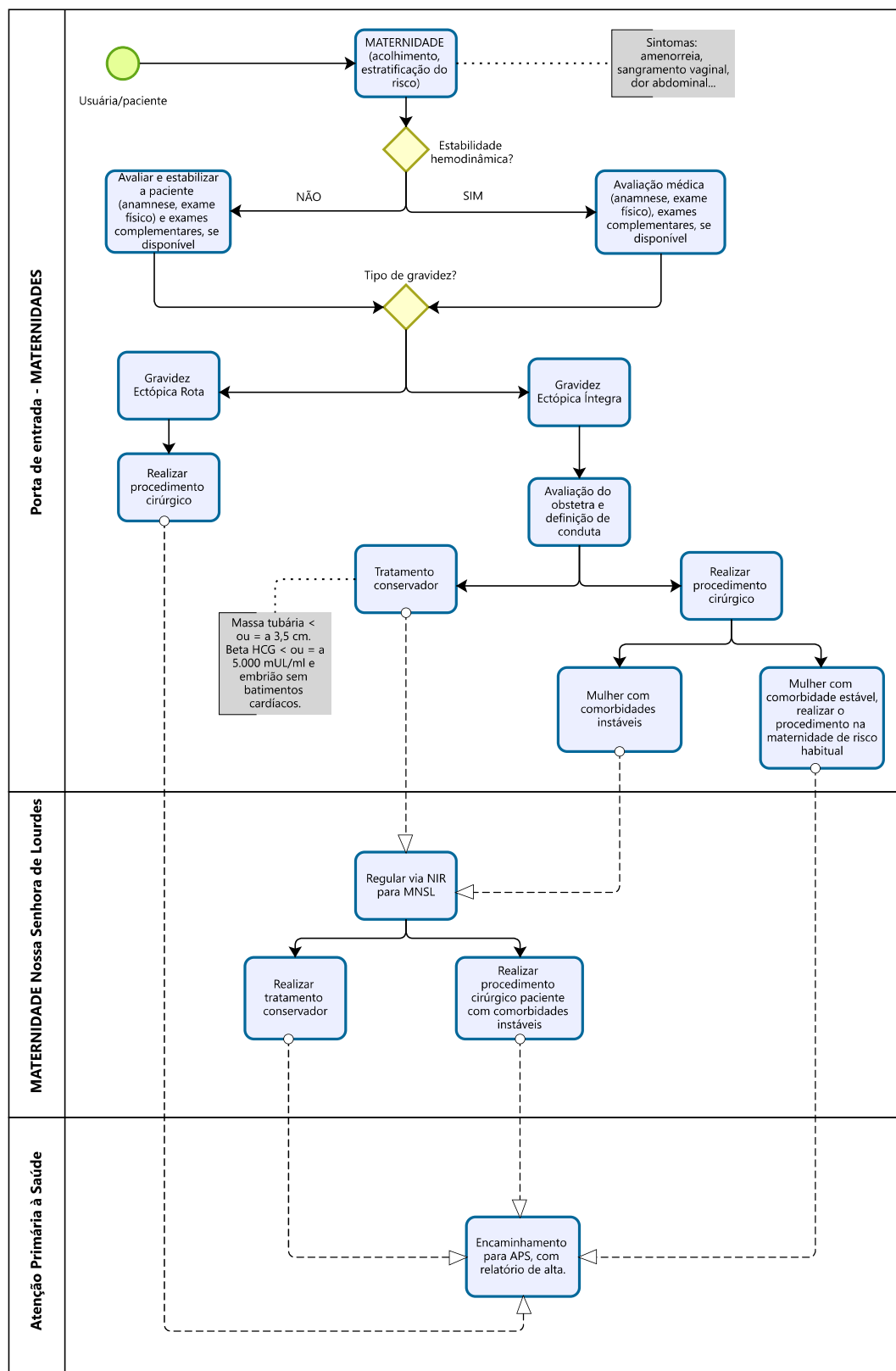
Fluxograma 1- UBS-UPA-AMB.-CRU



Fluxograma 2 - Hospitais



Fluxograma 3 - Maternidades



5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este fluxo entra em vigor imediatamente, revogando documento elaborado em 2020 (Deliberação CIE nº 119/2020, de 09 de outubro de 2020).

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Gravidez ectópica. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 15/Comissão Nacional Especializada em Urgências Obstétricas).

Manual de Gestão de Alto Risco, Ministério da Saúde, Brasília/DF - 2022